



FLS.	11
PROC.	03309
C.M.	ml

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

## LEI Nº 009/2009

De 14 de abril de 2009

Autoriza a transferência da classe de bem de uso comum do povo para os dominiais, parte de área de lazer do imóvel que especifica.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a transferir da classe de bem de uso comum do povo para os dominiais, parte da área de lazer, localizada no perímetro urbano, para fins de uso de interesse social.

Art. 2º - A área de terra de que trata o artigo 1º, correspondente ao Sistema de Lazer – 05, do Loteamento Nova Vila Cerqueira, encontra-se registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Araraquara-SP, sob o nº 01, da matrícula 2.276, conforme abaixo descrita e caracterizada:

### DESCRIÇÃO DA ÁREA

Sistema de Lazer 05 – O imóvel possui 48,05 metros de frente para a Avenida Francisco Martiniano de Oliveira; 38,00 metros de frente para a rua Capitão Alberto Mendes Junior; 19,00 metros de frente para a avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci; 47,70 metros para a Rua Capitão Alberto Mendes Junior até a Avenida Francisco Martiniano de Oliveira, confrontando com área do templo religioso, 14,13 metros em curva, no cruzamento da Rua Capitão Alberto Mendes Junior com a Avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci e 11,47 metros em curva, no cruzamento da Avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci com a Rua Francisco Martiniano de Oliveira, encerrando uma área de 1.852,80 metros quadrados.



FLS.	12
PROC.	03369
C.M.	200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 14 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove).

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 15 e 16 do livro competente nº 29 (vinte e nove)